



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 566/2015		14-07-2015

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 429/X – TRANSFERÊNCIAS PARA A UAÇ DAS VERBAS APROVADAS NO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**

*Exmo. Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pela Senhora Deputada Zuraída Soares, da Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

No que respeita à primeira questão colocada, o apoio foi atribuído ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2014/A, de 15 de janeiro, que aprovou o Plano Anual Regional para 2014, do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2104/A, de 29 de janeiro, que aprovou o Orçamento da Região para 2014, e da Resolução de Conselho de Governo n.º 42/2014, de 12 de março.

O pagamento do apoio, no montante total de 350.000,00€, foi efetuado através duas tranches, designadamente pela Portaria n.º 528/2014, de 7 de maio, no montante de 200.000,00€, e pela Portaria n.º 840/2014, de 2 de julho, no montante de 150.000,00€. Estes montantes foram pagos nos meses de outubro e dezembro, respetivamente.

No que respeita à segunda questão colocada, o apoio previsto para o ano de 2015 tem enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 07 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2015/A, de 26



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

de março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2015/A, de 3 de junho, (Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015) nas disposições pertinentes do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/A, de 7 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2015/A, de 25 de junho (Plano Anual Regional para 2015).

Com as alterações introduzidas ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2015/A, de 7 de janeiro pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2015/A, de 25 de junho, o montante de 350.000,00€ sofreu uma redução de 50.000,00€.

Assim, o montante disponível para o apoio à tripolaridade da UAç para 2015 é de 300.000,00€.

Já foi aprovada, em Conselho de Governo, a Resolução que concretiza o apoio de 2015, dando cumprimento à alínea e) do n.º 1 e números 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 07 de janeiro. A Resolução, à semelhança da do ano transato, publica, em anexo, a minuta do contrato-programa a celebrar com a Universidade. As transferências correspondentes ao montante do apoio serão efetuadas no ano de 2015.

No que concerne à execução da ação 1.3.8 - Contrato com a Universidade dos Açores para o Crescimento Económico e Criação de Emprego, que está integrada num projeto a desenvolver pela Vice-Presidência do Governo, informa-se que já foi realizada uma reunião entre a VPG e a Universidade Açores tendo em vista a sua implementação, tendo ficado acordado na mesma que a Universidade deveria apresentar uma proposta para a respetiva concretização, pelo que aguarda-se por esta proposta.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2184 Proc. n.º 54.06.00
Data:	01/07/14 N.º 4291 X